

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**  
**PARECER N° 043.2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 4.150/2025**

Altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, para ampliar vagas, acrescentar atribuições ao cargo de Agente de Combate às Endemias e adotar medidas administrativas de aprimoramento dos trabalhos de prevenção e combates ao mosquito Aedes aegypt no Município de Ponte Nova e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta, em seus aspectos gerais, encontra-se em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, considerando a incorporação das emendas de correção do impacto orçamentário-financeiro enviadas pelo Executivo Municipal, em documento protocolado nesta Casa sob o número 1.294/2025, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2025.

**Suellenn Christina Nascimento Monteiro**

**Carlos Pinto da Paixão**